N	Aster Máquinas CONFIDENCIAL								
<b>CÓDIGO:</b> NPI-GGA-CC-001									
Assunto: Polític	a da Central de	e Compras			Áster Máquinas				
Área: Gerencia									
Elaborado por:	JOHN DEERE								

## Sumário

1	OBJETIVO	2 -
2	ABRANGÊNCIA	2 -
3	RESPONSÁVEL	2 -
4	CONCEITOS	2 -
5	DIRETRIZES	3 -
6	PROCEDIMENTOS	7 -
7	ANEXOS	9 -
8	REVISÕES	18 -
9	APROVAÇÃO	18 -



N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL					
<b>CÓDIGO:</b> NPI-GGA-CC-001	- Áster Máquinas					
Assunto: Polític	a da Central d	e Compra	ıs			Aster Maquinas
Área: Gerencia						
Elaborado por:	JOHN DEERE					

#### 1 OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos a serem adotados, para selecionar e qualificar os fornecedores, compra de materiais e bens que sejam destinados ao **uso e/ou consumo e imobilizado** da Áster Máquinas, formalizando as suas atividades, e informando os procedimentos, requisitos e recomendações necessários para o desenvolvimento de novos fornecedores, realizando o seu monitoramento de desempenho, com o propósito de promover a melhoria contínua, e atender as normas nacionais e internacionais de sustentabilidade e requisitos de clientes.

#### 2 ABRANGÊNCIA

Esta norma compreende desde a solicitação da compra, seleção do fornecedor, pedido de compra, recebimento dos materiais e o efetivo pagamento do documento fiscal, para todas as compras a serem realizadas de produtos de uso e/ou consumo e imobilizados de todos os departamentos da Áster Máquinas.

#### 3 RESPONSÁVEL

Gerente Geral Administrativo Financeiro.

#### 4 CONCEITOS

O processo de compras é o ato de se adquirir materiais e bens, tendo sempre como objetivo a obtenção do melhor custo-benefício, respeitando a necessidade do cliente interno, priorizando fornecedores locais e buscando sempre fornecedores que implementem boas práticas sociais, fiscais e ambientais, que não comprometam ou afetem a biodiversidade, prezando pela transparência nos processos, não compactuando com comportamentos antiéticos, excluindo fornecedores que não procedam de forma semelhante e atuando na seleção das propostas mediante julgamento objetivo, com critérios estabelecidos. O departamento é responsável pelo cadastro, gestão estratégica de compras e de não conformidades, homologação de fornecedores de materiais e serviços, bloqueio e/ou descredenciamento, qualificação,



N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL						
CÓDIGO: NPI-GGA-CC-001	– Áster Máguinas						
Assunto: Polític	a da Central de	e Compra	as			Aster Maquillas	
Área: Gerencia	Área: Gerencia Geral Administrativa e Financeira						
Elaborado por:	JOHN DEERE						

comunicação e desenvolvimento de novos fornecedores, bem como a realização de visitas técnicas (quando necessário) e avaliação dos parceiros.

#### 5 DIRETRIZES

- 5.1 As compras de materiais e bens que sejam destinados ao uso e/ou consumo e imobilizado serão realizadas somente pela Central de Compras no Corporativo em Tangará.
- **5.2** Todas as solicitações de compras obedecerão a três critérios de análise sendo:

#### URGÊNCIA

As solicitações de compra caracterizadas na condição acima, serão tratadas com um prazo de até 72 horas.

#### EMERGÊNCIA

Quando houver uma emergência que exija a compra imediata de qualquer item de uso e consumo que possa causar algum dano ao patrimônio da empresa ou que possa comprometer a segurança, a Filial poderá fazer a operação inversa de compra/solicitação desde que as justificativas estejam claras quando da realização da operação de solicitação no sistema.

#### • PROGRAMADAS

Os pedidos programados serão realizados conforme tabela enviada por e-mail todo último dia útil do mês antecedente.



N	Aster Máquinas CONFIDENCIAL					
CÓDIGO: NPI-GGA-CC-001	– Áster Máguinas					
Assunto: Polític	a da Central de	e Compra	as			Aster Maquinus
Área: Gerencia						
Elaborado por:	JOHN DEERE					

- 5.3 Todos os departamentos da Empresa terão um Colaborador responsável por incluir a solicitação de compra no Sistema Protheus, desde uso e/ou consumo e imobilizado já aprovado no Capex, sendo aprovada na sequência pelo líder da área, após a aprovação pelo líder, a Central de Compras iniciará o processo de cotação/compra/entrega dos itens solicitados.
  - 5.3.1. Para itens não relacionados no Capex, ou que ultrapassem o valor já aprovado deverão ser autorizados pelo Gerente Corporativo e Gerente Geral Administrativo Financeiro.
- 5.4 Todo fornecedor deverá cumprir os requisitos de seleção conforme descrito na Declaração de Compromisso de Responsabilidade Fiscal e Socioambiental da ÁSTER MÁQUINAS, especialmente seu Código de Conduta que tem como principais diretrizes valorativas: INTEGRIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPROMETIMENTO, FOCO NO CLIENTE.

#### 5.4.1 Interação com os Fornecedores

A Áster Máquinas busca desenvolver fornecedores considerando o atendimento as exigências legais e a natureza das entregas (produto e serviço), bem como prima por requisitos de qualidade, prazo de atendimento, competitividade e sustentabilidade. Algumas orientações devem ser consideradas em cada processo, no sentido de ajudar ao fornecedor a se manter em um adequado nível de desempenho:

Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 –12° Andar Ed. Dual Business – Paiaguás CEP: 78048-250 – Tel: 65 3645-5601 Cuiabá-MT

Áster Máquinas



N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL					
CÓDIGO: NPI-GGA-CC-001	- Áster Máquinas					
Assunto: Polític	a da Central de	e Compra	as			Aster Madunias
Área: Gerencia						
Elaborado por:	JOHN DEERE					

- 5.4.1.1 Analisar criteriosamente as informações dos pedidos de compras atentando para a data e local de entrega, quantidades, especificações técnicas do produto e/ou serviço, garantias, prazo de pagamento, entre outros;
- 5.4.1.2 Acionar, de imediato, a Central de Compras, e/ou o fiscal do contrato quando for o caso, sempre que houver no pedido de compra alguma inconsistência entre as condições negociadas;
  - 5.4.1.3 Fornecer toda a documentação sempre que necessário/solicitado;
  - 5.4.1.4 Apresentar informações solicitadas em tempo hábil;
  - 5.4.1.5 A nota fiscal deve ser emitida informando o nº do pedido e respeitando valores e condições estabelecidas.
  - 5.4.1.6 Canais de comunicação:
- a) Telefone da central 65 9 9942 8212
- b) www.astermaquinas.com.br

#### 5.4.2 Declaração e termos para assinatura

Para homologação de novos fornecedores, o responsável pela compra deverá solicitar ao novo fornecedor (responsável legal) a assinatura da Declaração De Compromisso De Responsabilidade Fiscal E Socioambiental e do Termo de Responsabilidade em Proteção de Dados Pessoais. Documentos esses que deverão ser anexados na base de conhecimento do cadastro no sistema Protheus.

#### 5.5 Atribuições do Departamento Central de Compras

Os responsáveis pela compra, visualizam as solicitações de compras geradas pelas Filiais através do sistema Protheus.



N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL				
<b>CÓDIGO:</b> NPI-GGA-CC-001	- Áster Máquinas				
Assunto: Polític	a da Central de	e Compra	ıs		Aster Waquinas
Área: Gerencia					
Elaborado por:	JOHN DEERE				

A partir do recebimento do pedido de compras, o departamento realiza o processo de cotação/negociação junto aos fornecedores cadastrados no sistema Áster Máquinas, visando a aquisição de materiais que atendam a necessidade dos departamentos requisitantes, em conformidade com os requisitos de qualidade e entrega dos produtos, ou serviços solicitados pelos clientes, de acordos com as Normas e Procedimentos Internos (NPIs), NBRs (Norma Técnica) e normas específicas.

Com todas as especificações aprovadas tecnicamente, com as negociações concluídas e com as "CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO" devidamente aceitas, a Central de Compras efetua a concretização da compra, emitindo o documento de "PEDIDO DE COMPRA".

Demais atribuições do Departamento:

- i. Acompanhar o andamento das entregas de acordo com os prazos previstos em contrato;
- ii. Informar e orientar os fornecedores quanto ao local de entrega dos materiais/ equipamentos comprados;
- iii. Intermediar eventual agendamento de inspeções em fábrica, também de acordo com o estabelecido em contrato;
- iv. Intermediar junto aos fornecedores eventuais situações de recebimento de materiais/ equipamentos não conformes, identificadas pelos almoxarifados dos departamentos no ato da entrega;
- v. Intermediar junto aos fornecedores eventuais não conformidades identificadas no momento da aplicação em campo;
- vi. Monitorar o desempenho do fornecedor durante todo o ciclo de fornecimento de materiais e equipamentos para as filiais;
- vii. Avaliar o cumprimento integral das condições gerais de fornecimento do Grupo Áster Máquinas pelos fornecedores, desde o aceite do pedido de compra pelo fornecedor até o controle de fim de vida do produto nas filiais.



N	Aster Máquinas CONFIDENCIAL					
CÓDIGO: NPI-GGA-CC-001	Áster Máquinas					
Assunto: Polític	a da Central de	e Compra	as			Aster Maquinas
Área: Gerencia						
Elaborado por:	JOHN DEERE					

#### **6 PROCEDIMENTOS**

#### 6.1 FILIAL e CORPORATIVO – Solicitação de Compra e Aprovação

- O Solicitante inclui os materiais no sistema Protheus.
- O Aprovador confere necessidade dos materiais requisitados e se possui orçamento empenhado para esta despesa, aprovando ou não a solicitação do material no sistema Protheus.
- Após a chegada e conferência dos produtos, o solicitante deverá proceder com o aceite e entrega da nota fiscal ao Departamento Administrativo (Contas a Pagar).
- Departamento Administrativo (Contas a Pagar), após recebimento da NF-e deverá gerar a Ficha de Pagamento, Pré-Nota e realizar abertura do chamado ao financeiro para a programação de pagamento.
- Caso o pedido não esteja em conformidade com a solicitação de compra, e/ou apresente avarias, o recebedor deverá reportar o ocorrido via chamado por meio do CEC para a Central de Compras, que fará o contato com o fornecedor para realizar a tratativa da mercadoria.

### 6.2 CADASTRAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FORNECEDORES

Para fazer parte do quadro de Fornecedores da Áster Máquinas, o interessado deve preencher o formulário de cadastro de fornecedores no site das entidades e enviar os documentos solicitados, para análise da área de Compras, no e-mail: cotacoes@astermaquinas.com.br

A identificação de novos fornecedores também poderá ser através de prospecção da área de Compras ou indicação das gerências/filiais.

Documentos necessários para cadastramento ou atualização cadastral:

#### Pessoas Jurídicas

Cópia do contrato social ou documento equivalente;



N	Aster Māquinas CONFIDENCIAL						
CÓDIGO: NPI-GGA-CC-001	– Áster Máguinas						
Assunto: Polític	a da Central de	e Compra	as			Aster Maquinas	
Área: Gerencia	Área: Gerencia Geral Administrativa e Financeira						
Elaborado por:	JOHN DEERE						

- Cópia da identificação do responsável legal: documento oficial com foto;
- Cópia da certidão da regularidade do FGTS;
- Cópia da certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União;
- Cópia da certidão de regularidade fiscal estadual;
- Cópia da certidão de negativa de débitos fiscais municipais;
- Cartão CNPJ atualizado;
- Sintegra Atualizado;

#### 6.3 CENTRAL DE COMPRAS

- Confere no sistema todas as solicitações de compra das Filiais e Corporativo.
- Analisa os critérios de compra seguindo as necessidades conforme (DIRETRIZES, item 2).
- Dispara as cotações dos itens solicitados para no mínimo três fornecedores.
- Recebe as cotações.
- Analisa as cotações.
- Vencedor é um fornecedor ainda não homologado, seguir com o procedimento conforme (DIRETRIZES, item 4)
- Encaminha o pedido de compra para aprovação do Gerente Geral Administrativo Financeiro.
- Após aprovação, informa ao solicitante dos materiais o número do pedido de compra.

#### 6.4 FINANCEIRO

Realizará a classificação da NF-e conforme abertura do chamado via CEC.



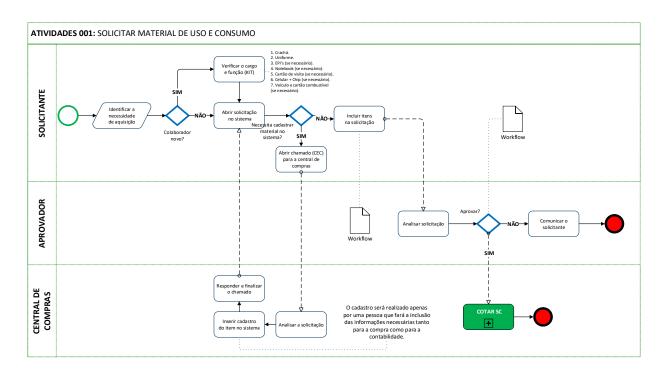
N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL						
CÓDIGO: NPI-GGA-CC-001	Áster Máquinas						
Assunto: Polític	ca da Central de	e Compra	as			Aster Waqamas	
Área: Gerencia	Área: Gerencia Geral Administrativa e Financeira						
Elaborado por:	JOHN DEERE						

#### 6.5 COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

Auditar o processo.

#### 7 ANEXOS

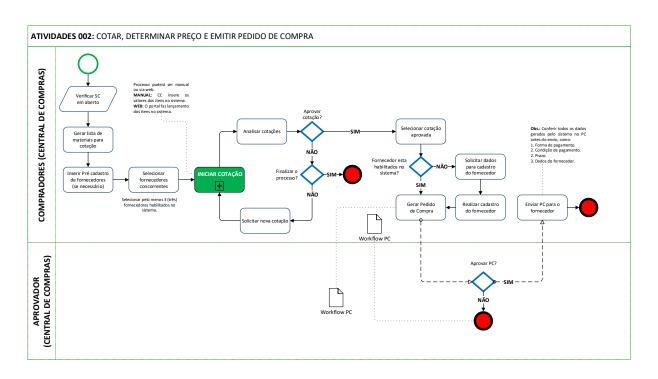
#### 7.1 ANEXO I – ATIVIDADE: SOLICITAR MATERIAL DE USO E CONSUMO





N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL						
<b>CÓDIGO:</b> NPI-GGA-CC-001	Áster Máquinas						
Assunto: Polític	a da Central de	e Compra	IS		Aster Madamas		
Área: Gerencia	Área: Gerencia Geral Administrativa e Financeira						
Elaborado por:	JOHN DEERE						

# 7.2 ANEXO II – ATIVIDADE: COTAR, DETERMINAR PREÇO E EMITIR PEDIDO DE COMPRA

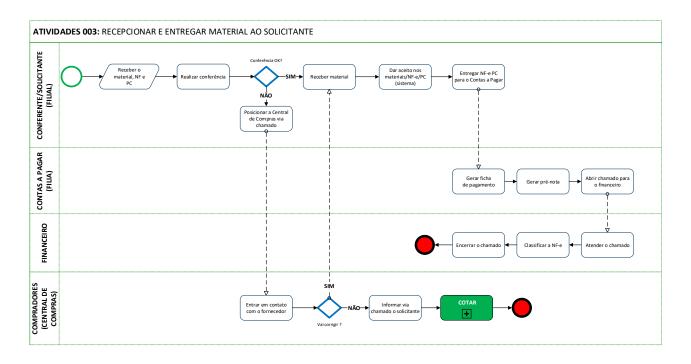






N	NORMA DE PROCEDIMENTOS INTERNO							
CÓDIGO: NPI-GGA-CC-001	Áster Máguinas							
Assunto: Polític	a da Central de	e Compra	ıs			Aster Maquinas		
Área: Gerencia	Área: Gerencia Geral Administrativa e Financeira							
Elaborado por:	Elaborado por: Marcelo Vaccari Aprovado por: lara Nunes							

#### 7.3 ANEXO III - RECEPCIONAR E ENTREGAR O MATERIAL AO SOLICITANTE





N	Aster Máquinas CONFIDENCIAL								
<b>CÓDIGO:</b> NPI-GGA-CC-001	CRIADA EM: 01/03/2021	REVISÃ	O:	<b>DATA:</b> 14/07/2022	<b>FOLHA:</b> 12/18	Áster Máguinas			
Assunto: Polític	Aster Maquillas								
Área: Gerencia									
Elaborado por: Marcelo Vaccari Aprovado por: lara Nunes					JOHN DEERE				

7.4 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE FISCAL E SOCIOAMBIENTAL

# DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE FISCAL E SOCIOAMBIENTAL

Nome	do	Fornecedor:
CPF/CNPJ:		
Endereço:		

**ÁSTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ:** 06.220.403/0001-22 e demais. **Endereço:** Av. Lions Internacional (Setor Oeste) - De 1480 Ao Fim - Lado Par, 1646 W - Parque da Serra - Tangará Da Serra/MT.

Pelo presente Termo de Responsabilidade e Acordo de Confidencialidade, as Partes resolvem:

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- I. CONSIDERANDO que o (a) FORNECEDOR (A) faz parte do quadro de fornecedores da empresa ÁSTER, e desenvolve relação comercial estabelecida contratualmente;
- II CONSIDERANDO as políticas corporativas que regem as atividades diárias da empresa ÁSTER, especialmente seu Código de Conduta que tem como principais diretrizes valorativas: INTEGRIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPROMETIMENTO, FOCO NO CLIENTE;

#### **FICA ESTABELECIDO QUE:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- 1.1 O (A) FORNECEDOR (A) a firma sua observância aos seguintes compromissos:
- i. Vedação ao trabalho escravo e ou ilegal, se comprometendo a não utilização de trabalho análogo ao de escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal ou degradante; implementar esforços junto aos seus respectivos parceiros e fornecedores para que do mesmo modo observem essas políticas



N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL							
CÓDIGO: NPI-GGA-CC-001	<b>CRIADA EM:</b> 01/03/2021	REVISÃ	O: DATA: 14/07/2022	FOLHA: 13/18	- Áster Máquinas			
Assunto: Polític	Assunto: Política da Central de Compras							
Área: Gerencia								
Elaborado por: Marcelo Vaccari Aprovado por: la				ara Nunes	JOHN DEERE			

sociais, observando o programa de combate à escravidão, promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego –MTE, conforme Portaria 540/2004;

- ii. Vedação ao trabalho infantil, não empregando em nenhuma hipótese menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de menor aprendiz;
- iii. Vedação a discriminação, não permitindo qualquer prática ou manutenção de prática discriminatória e limitativa ao acesso na relação de emprego, inclusive relacionado a gênero, origem, raça, cor, condição física, opção sexual ou religiosa, se comprometendo ainda a envidar esforços no mesmo sentido junto aos seus parceiros e fornecedores
- iv. Vedação a qualquer prática que afronte a proteção e preservação do meio ambiente, buscando prevenir e erradicar práticas degradatórias/danosas, exercendo suas atividades conforme normas legais e administrativas relativas ao meio ambiente, sejam de origem federal, estadual ou municipal, incluindo, mas não se limitando ao cumprimento da lei Federal 6.938/81 e Lei 9.605/98, se atentando aos seus respectivos fornecedores para o cumprimento da mesma prática.
- v. Buscar a incorporação em sua gestão, dos Princípios do Pacto Global da ONU, disponível em <a href="https://www.pactoglobal.org.br">www.pactoglobal.org.br</a> (Pacto Global 10 princípios).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CONFORMIDADE, ÉTICA E CONDUTA:

2.1. O(A) FORNECEDOR (A) declara que não existe qualquer impedimento legal para execução do contrato de fornecimento ou serviços, bem como, declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se compromete a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos eventuais terceiros por elas contratados ou com quem se relacione, desde já se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos no contrato de fornecimento e por este termo e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (a) não dar, oferecer ou prometer em seu nome ou em nome da empresa ÁSTER, qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

- **3.1**. Para fins do presente Termo de Responsabilidade Acordo de Confidencialidade, fica bem entendido entre as partes que o termo "Informações Confidenciais" abrange todas as informações ou materiais e senhas de acesso, que forem disponibilizados para desenvolvimento das atividades do(a) FORNECEDOR(a), ou qualquer outra que envolva informações afetas as atividades da ÁSTER e ou de seus clientes e demais parceiros, especialmente no que diz respeito a informações cadastrais, dados pessoais (especialmente CPF, parentesco, endereço, dados fiscais, bancários), ou quaisquer outros que pela própria natureza induz sigilo e confidencialidade.
- **3.2**. Por força do presente contrato o (a) FORNECEDOR (A), se compromete a proteger, antes, durante ou depois da vigência deste contrato, toda e qualquer informação confidencial de que tenha acesso, seja de sócios, associados, colaboradores, parceiros e de clientes da empresa ÁSTER –



N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL					
CÓDIGO:         CRIADA EM:         REVISÃO:         DATA:         FOLHA:           NPI-GGA-CC-001         01/03/2021         04         14/07/2022         14/18         Áster Mác						
Assunto: Polític	Aster Maquillas					
Área: Gerencia						
Elaborado por: Marcelo Vaccari Aprovado por: lara Nunes						JOHN DEERE

não devendo usar a qualquer título, nem mesmo modificar ou alterar o conteúdo ou forma das informações a que tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade;

- **3.3.** Tem plena ciência de que a violação total ou parcial das obrigações assumidas neste Acordo de Confidencialidade poderá resultar em transgressão do dever de lealdade, gerando as sanções cabíveis, sem prejuízo da incidência das normas civis e penais.
- **3.4.**O(A) FORNECEDOR (A) não responderá pelos danos e prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior, bem como por eventuais danos e prejuízos advindos de informações publicadas com autorização prévia da ÁSTER.

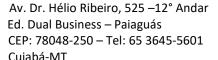
#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

**4.1**. As obrigações vigorarão durante o prazo em o (a) FORNECEDOR (A) fizer parte integrante do quadro de fornecedores/prestador de serviços da ÁSTER e poderão subsistir pelo período **de até 5** (cinco) anos após a rescisão do vínculo contratual, relativamente a todas as Informações Confidenciais, salvo disposição expressa em contrária emanada pela ÁSTER.

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS e RESPONSABILIDADE

- **5.1**. O presente Acordo vincula seus dirigentes e prepostos, e poderá ser assinado por aqueles que detém poder de representação junto ao FORNECEDOR (A), ficando ajustado que o fornecedor não poderá alegar desconhecimento do presente termo, sendo certo que para responsabilidade dos atos praticados por qualquer preposto, será observado o disposto no artigo 1.178 do Código Civil.
- **5.2.** O Presente acordo não poderá ser cedido ou transferido pelas partes, total ou parcialmente, sem a prévia e expressa concordância da outra parte.
- **5.3**. O presente Acordo não poderá ser cedido ou transferido pelas partes, total ou parcialmente, sem a prévia e expressa concordância da outra parte.
- **5.4**. A omissão ou tolerância, por qualquer das partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos ou condições ora contratadas não constituirá novação ou renúncia dos direitos aqui estabelecidos, os quais poderão ser exercidos pela parte integralmente a qualquer tempo.
- **5.5** O presente termo fará parte integrante e complementar ao contrato de prestação de serviços ou qualquer outra modalidade existente entre FORNECEDOR (A) e ÁSTER;
- **5.6**. Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste contrato. O presente Acordo será regido pelas leis do Brasil.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.





N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL					
<b>CÓDIGO:</b> NPI-GGA-CC-001	CRIADA EM: 01/03/2021	REVISÃ 04	O:	<b>DATA:</b> 14/07/2022	<b>FOLHA:</b> 15/18	Áster Máguinas
Assunto: Polític		Aster Maquillas				
Área: Gerencia						
Elaborado por: Marcelo Vaccari				ovado por: lara	JOHN DEERE	

Data:/		2022.
ASTER MÁQUINAS E SOL	UÇÔES INTEGRADAS LTDA	
Fornecedor:		
 Testemunha	 Testemunha	
Nome:	Nome:	
CPF.:	CPF:	



N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL									
<b>CÓDIGO:</b> NPI-GGA-CC-001	<b>CRIADA EM:</b> 01/03/2021	<b>REVISÃO</b> 04	D: DA <sup>-</sup>		<b>FOLHA:</b> 16/18	Áster Máquinas				
Assunto: Polític	Aster Maquinas									
Área: Gerencia										
Elaborado por: Marcelo Vaccari Aprovado por: lara Nunes						JOHN DEERE				

## 7.5 ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

# Termo de Responsabilidade em Proteção de Dados Pessoais.

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço na XXXXXXXXXX Bairro XXXXXXX, Cidade XXXX/XX, por seu representante legal XXXXXXXX, CPF XXXXXXXX, informa estar ciente das responsabilidades da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, assumindo voluntariamente os seguintes compromissos:

- I Utilização, gestão e proteção com responsabilidade dos dados pessoais dos gestores da empresa ASTER MÁQUINAS, decorrente da relação comercial na aquisição de produtos e ou serviços;
- II Eliminação de dados pessoais após o término do seu uso/tratamento;
- III Segregação de acesso as informações/dados pessoais, de modo que apenas as pessoas específicas e necessárias tenham acessos a esses dados;
- IV Proibição de liberação dos dados pessoais à terceiros;
- V Adoção de todas as medidas necessárias para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados e nos termos do artigo 6º da Lei Geral de Proteção de Dados, o tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios estabelecidos pela referida lei:
- a finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- b adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- c necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- d livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- e qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;



N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL								
CÓDIGO: NPI-GGA-CC-001	CRIADA EM: 01/03/2021	<b>REVISÃ</b> 04	Ю:	<b>DATA:</b> 14/07/2022	<b>FOLHA:</b> 17/18	Áster Máquinas			
Assunto: Polític	Aster Maquinas								
Área: Gerencia									
Elaborado por: Marcelo Vaccari Aprovado por: lara Nunes					JOHN DEERE				

- f transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- g segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- i não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- j responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.
- VI Este instrumento será regido de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e poderá ser assinado eletronicamente pelas partes, garantindo-se a autoria e integridade do seu conteúdo e das respectivas assinaturas eletrônicas nele constantes, nos termos do §2º do art. 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto 3.996 de 31 de outubro de 2001, e demais leis e normas aplicáveis a essa modalidade de assinatura.
- VII As partes expressamente indicam e reconhecem que os signatários possuem plenos poderes para assinar em nome das partes, assim como declaram que os nomes e e-mails correspondem aos signatários das partes, portanto, com a forma de assinatura deste instrumento, ainda que em plataforma digital como Docusing e Contraktor, será valido para todos os fins e efeitos de direito.

Tangará d	a Serra/MT	. XX de	XXXX de	20XX.

RAZÃO SOCIAL

**NOME REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXX** 

ASSINATURA



N	Áster Máquinas CONFIDENCIAL							
<b>CÓDIGO:</b> NPI-GGA-CC-001	CRIADA EM: 01/03/2021	<b>REVISÃ</b> 04	O: DATA: 14/07/2022	FOLHA: 18/18	Áster Máquinas			
Assunto: Polític	Aster Waquinas							
Área: Gerencia								
Elaborado por:	JOHN DEERE							

### 8 REVISÕES

Revisão	Data	Colaborador	Filial	Item Revisado
00	01/03/2021	Marcelo Vaccari TGA		Criação da Política
01	18/05/2021	Evanildo Silva CB		Atualização do Layout
02	04/04/2022	Marcelo Vaccari	TGA	Atualização Compras Programadas e inclusão da política de seleção e qualificação de fornecedor
03	14/07/2022	Marcelo Vaccari	TGA	Atualização do item 5.5 e 6.2
04	14/07/2022	Evanildo Silva	CBA	Atualização do Layout

## 9 APROVAÇÃO

Participante	Assinatura	Data
Autor(a)		
Diretora Administrativa		
Gerente de Compliance		

